

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

046491/2019

OBJETO:

Fortalecer e Modernizar as Instituições de Segurança Pública do Estado do Pará por meio da aquisição de Vídeo Wall, Solução para extração, processamento e análise de dados, e equipamentos de Proteção Individual.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Conforme o previsto no Caput, parágrafos e incisos do art. 144, da Constituição Federal /88, a segurança pública é preservada através de órgãos estatais, sendo estes: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

*(Texto completo na JUSTIFICATIVA Completa do Projeto, acostada na Sub ABA Anexos).

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

O Ministério da cidadania desenvolveu, o Programa Nacional de Enfrentamento da Criminalidade Violenta (PNECV), o qual associa ações de força-tarefa e de promoção social para implementação de políticas públicas de segurança, redefinindo estratégias para o combate ao crime junto à sociedade, reunindo outros temas sociais, entre eles cultura, esporte, lazer, educação, assistência social, o que contribuirá ... *(Texto completo na JUSTIFICATIVA Completa do Projeto, acostada na Sub ABA Anexos).

PÚBLICO ALVO:

O Público alvo direto será cerca de 369 servidores da segurança pública, composto pelo efetivo dos órgãos contemplados pelo projeto, a saber, CIOP com 172 servidores, o 3º GBM com 93 Bombeiros Militares, sediado no município de Ananindeua, o qual integra o CBM que possui efetivo total de 2.966 bombeiros militares, SIAC com efetivo de 60 servidores. Quanto ao CICC será composto por 24 servidores e a Sala de Crise para Acompanhamento de Operações Integradas terão 20 servidores

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

De acordo com o Atlas da Violência 2018, elaborado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), o número de homicídios no estado do Pará variou de 2.073, em 2006, para 4.223 em 2016, um aumento de 103,7% em 10 anos. Ainda segundo dados do referido Atlas, o estado do Pará, até 2016, ocupava a 7ª posição da taxa de homicídios de jovens, por grupo de 100 mil, com 98 mortes....*(Texto completo na JUSTIFICATIVA Completa do Projeto, acostada na Sub ABA Anexos).

RESULTADOS ESPERADOS:

Os Resultados esperados com a implantação do projeto são promover a redução de criminalidade em geral, e em particular a redução de homicídios, com foco em populações vulneráveis e em áreas críticas, do município de Ananindeua-PA, através do desenvolvimento, fortalecimento, estruturação dos órgãos e instituições de segurança pública estaduais, com foco na coordenação de estratégias para ...*(Texto completo na JUSTIFICATIVA Completa do Projeto, acostada na Sub ABA Anexos).

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 30000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		
CPF DO RESPONSÁVEL: 063.025.228-97	NOME DO RESPONSÁVEL: FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, sala 500		CEP DO RESPONSÁVEL: 70064-900	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 05.054.952/0001-01					
Razão Social do Proponente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURAN A P BLICA E DEFESA SOCIAL					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305, ENT S PEDRO E S FRANC					
Cidade: BELEM	UF: PA	Código Município: 0427	CEP: 66023700	E.A.: Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal	DDD/Telefone: 9131842519
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA		Agência: 1674-8	Conta Corrente: 128813		
CPF do Responsável: 489.879.132-87	Nome do Responsável: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARAES				
Endereço do Responsável: TRAVESSA HONORIO JOSE DOS SANTOS, 423, AP 1601 - JURUNAS				CEP do Responsável: 66025280	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 2.440.314,77	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 2.440,31	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2019	R\$ 2.437.874,46
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 2.440,31	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	26/12/2019	
FIM DE VIGÊNCIA:	16/12/2021	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2021	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Meta 1 - Equipar o Complexo do Centro Integrado de Operações (CIOP)/Centro Integrado de Comando e Controle (CICC)			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 921.939,63	
Início Previsto: 26/12/2019	Término Previsto: 16/12/2021	Valor Global: R\$ 2.440.314,77	
UF: PA	Município: 0427 - BELEM	CEP: 66023-700	
Endereço: Av Arcipreste Manoel Teodoro 305, Batista Campos, Belém/PA.			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Etapa 1 - Meta 1 Aquisição de Equipamentos de Video Wall (Unidade d Processamento Gráfico, Switch, Nobreak e Monitor de Vídeo Wall) - conforme descrição contida no PAD e no Termo de Referência.			
Quantidade: 3.0 un	Valor: R\$ 833.325,72	Início Previsto: 26/12/2019	Término Previsto: 16/12/2021
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Etapa 2 - Meta 1 - Serviços de Video Wall (Serviço de Instalação, serviço de implantação, serviço de treinamento e serviço de garantia e suporte), conforme descrição contida no PAD e Termo de Referência.			
Quantidade: 3.0 un	Valor: R\$ 88.613,91	Início Previsto: 26/12/2019	Término Previsto: 16/12/2021

Meta nº: 2

Especificação: Meta 2 - Estruturar a Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC)			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 671.515,14	
Início Previsto: 26/12/2019	Término Previsto: 16/12/2021	Valor Global: R\$ 2.440.314,77	
UF: PA	Município: 0427 - BELEM	CEP: 66023-700	
Endereço: Av Arcipreste Manoel Teodoro 305, Batista Campos, Belém/PA.			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Etapa 1 - Meta 2 Aquisição de UFED Touch 2 - conforme descrição contida no PAD e no Termo de Referência.			
Quantidade: 2.0 un	Valor: R\$ 671.515,14	Início Previsto: 26/12/2019	Término Previsto: 16/12/2021

Meta nº: 3

Especificação: * Meta 3 - Aparelhar o 3º Grupamento Bombeiro Militar (3º GBM) do Município de Ananindeua.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 846.860,00	
Início Previsto: 26/12/2019	Término Previsto: 16/12/2021	Valor Global: R\$ 2.440.314,77	
UF: PA	Município: 0427 - BELEM	CEP: 66023-700	
Endereço: Av Arcipreste Manoel Teodoro 305, Batista Campos, Belém/PA.			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: * Etapa 1 - Meta 3 CONJUNTO DE APROXIMAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL COMPOSTO POR BLUSÃO E CALÇA - Conforme descrição contida no PAD e no Termo de Referência.			
Quantidade: 92.0 un	Valor: R\$ 529.000,00	Início Previsto: 26/12/2019	Término Previsto: 16/12/2021
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Etapa 2 - Meta 3 BOTA DO COMBATE A INCÊNDIO - Conforme descrição contida no PAD e no Termo de Referência.			
Quantidade: 92.0 UN	Valor: R\$ 80.346,36	Início Previsto: 26/12/2019	Término Previsto: 16/12/2021

Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: Etapa 3 - Meta 3 CAPACETE PARA COMBATE A INCENDIO - Conforme descrição contida no PAD e no Termo de Referência.			
Quantidade: 92.0 UN	Valor: R\$ 169.893,64	Início Previsto: 26/12/2019	Término Previsto: 16/12/2021
Etapa/Fase nº: 4			
Especificação: Etapa 4 - Meta 3 BALACLAVA - Conforme descrição contida no PAD e no Termo de Referência.			
Quantidade: 92.0 UN	Valor: R\$ 18.706,36	Início Previsto: 26/12/2019	Término Previsto: 16/12/2021
Etapa/Fase nº: 5			
Especificação: Etapa 5 - Meta 3 LUVA PARA COMBATE A INCÊNDIO - Conforme descrição contida no PAD e no Termo de Referência.			
Quantidade: 92.0 UN	Valor: R\$ 48.913,64	Início Previsto: 26/12/2019	Término Previsto: 16/12/2021

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2019
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 921.939,63
DESCRIÇÃO: Meta 1 - Equipar o Complexo do Centro Integrado de Operações (CIOP)/Centro Integrado de Comando e Controle (CICC)		
META Nº: 2	VALOR DA META:	R\$ 671.515,14
DESCRIÇÃO: Meta 2 - Estruturar a Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC)		
META Nº: 3	VALOR DA META:	R\$ 844.419,69
DESCRIÇÃO: * Meta 3 - Aparelhar o 3º Grupamento Bombeiro Militar (3º GBM) do Município de Ananindeua.		
VALOR DO REPASSE:		R\$ 2.437.874,46
		PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURAN A P BLICA E DEFESA SOCIAL**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2019
META Nº: 3	VALOR DA META:	R\$ 2.440,31
DESCRIÇÃO: * Meta 3 - Aparelhar o 3º Grupamento Bombeiro Militar (3º GBM) do Município de Ananindeua.		
VALOR DO REPASSE:		R\$ 2.440,31
		PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: LUVAS PARA COMBATE A INCÊNDIO

Luva para bombeiro confeccionada em couro na cor Preta, deve obrigatoriamente trazer faixa refletiva amarelo + prata na região do dorso. Deve ter dorso liso, com costura e elástico de 20 mm costurado em zig-zag a + ou - 40 mm da borda, punho em malha de para-aramida sanfonado.

Composta em multicamadas, para operações com temperaturas, produtos líquidos e abrasivos. Durante sua utilização a luva deve dar proteção única sem gerar vapor interno. A luva deve possuir resistência a penetração de líquidos com Ensaio para ácido sulfúrico a 30%, hidróxido de sódio à 40% e ácido clorídrico à 36%. A luva oferecida deve ter tempo médio de remoção do par de 2 adotando-se a norma EN 659 como referência.

Camada externa - Couro vaqueta na cor preta para resistir temperaturas elevadas com resistência à abrasão e cortes. 1ª Camada interna: Barreira de vapor: Filme de poliuretano resistente à chama na cor branca, para inibir passagem de produtos químicos e líquidos. 2ª Camada interna: Barreira de Calor: Feltro de fibras fibra aramida que deve atuar como barreira térmica. Toda a costura no elástico e demais partes deve ser em para-aramida. Punho em malha para-aramida com aproximadamente 300 g/m², que deve ser sanfonado e inibir a transferência de calor.

Documentação exigida: Deve ser apresentado laudo de laboratório independente para conformidade (ensaios e métodos utilizados) com as seguintes normas: EN 659:2003, EN 420:2003, EN 388:2003, ISO 12127:2007, ISO 6942:2002, ISO 15025, ISO 4045:2008... conforme descrição completa no Termo de Referência.

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Av Arcipreste Manoel Teodoro 305, Batista Campos, Belém/PA.

CEP: 66023-700 | **UF:** PA | **MUNICÍPIO:** 0427 - BELEM

UNIDADE: UN

QUANTIDADE: 92,00

V. UNITÁRIO:

R\$ 531,67

V.TOTAL:

R\$ 48.913,64

OBSERVAÇÃO:

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CAPACETE PARA COMBATE A INCENDIO

O capacete deve ser fabricado conforme a EN 443:2008, certificação própria para o incêndio estrutural.

O casco externo deve ser feito em composite de fibra de vidro com tratamento retardador de chamas, podendo resistir até 250°C durante 30 minutos e 1000°C durante 10 segundos em um flash over. Não serão aceitos cascos externos feitos em plástico ou polímero, devido à deformação do material quando exposto a altas temperaturas. O casco externo deve oferecer total segurança ao crânio do usuário contra impactos mecânicos, sendo avaliado como tipo B e com isolamento elétrico de capacidade E2. O casco externo deve ser anti-risco e possuir adesivos refletivos. É necessário que o casco externo apresente dois suportes para lanternas, possibilitando seu uso em operações noturnas. O casco externo deve ter um design simples, facilitando a sua limpeza.

O casco interior do capacete deve ser feito em espuma de poliuretano de alta densidade para absorção de impactos mecânicos de acordo com a EN 443:2008. O casco interior deve ser removível, possibilitando sua manutenção ou troca quando necessário. Para melhor proteção contra impactos mecânicos e calor, o capacete deve apresentar pelo menos uma camada protetora entre o casco interior e o casco exterior. A camada protetora deve ser feita em um material que possibilite a absorção do suor, fazendo com que o usuário fique confortável durante seu uso.

A queixeira deve possuir três pontos e ser feita em nomex, para prevenir irritação na pele do usuário. O sistema de ajuste deve ser integrado, possibilitando que o usuário varie de tamanho entre 52 cm até 64 cm sem retirar o capacete.

O capacete deve possibilitar a fixação de protetores de pescoço através de um sistema de no máximo três pontos, permitindo a fixação/troca de maneira rápida.

O visor externo do capacete deve ser integrado e espelhado em cor dourada. O visor externo deve ser feito em acordo com a EN 14458:2004, complementando a EN 443:2008 e fornecendo proteção completa ao usuário em um incêndio estrutural.

A grossura do visor externo deve ser no mínimo de 2,9mm (+/- 5%). O visor externo deve possibilitar o uso do capacete com qualquer equipamento de proteção respiratória individual.

O visor interno deve ser integrado ao capacete e transparente. O visor interno deve ser feito de acordo com a EN 166, garantindo proteção aos olhos do usuário.

O peso total do capacete equipado com visor interno e protetor de pescoço não deve exceder 1.500g.

O capacete deve apresentar os seguintes certificados: EN 166; EN 14458:2004; EN 443:2008; MED... conforme descrição completa no Termo de Referência

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Av Arcipreste Manoel Teodoro 305, Batista Campos, Belém/PA.			
CEP: 66023-700	UF: PA	MUNICÍPIO: 0427 - BELEM	
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 92,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.846,67	V.TOTAL: R\$ 169.893,64
OBSERVAÇÃO:			

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: BALACLAVA

Capuz confeccionado em malha 100% fibra meta aramida, na cor crua, com no mínimo 296 gr/m² e no máximo 303 gr/m²; conforme norma ASTM D 3776; 100% antichama conforme norma ASTM D1230 e ASTM D 6413. Descrição das medidas: Altura do capuz até a junção da aba 290 mm, largura do capuz na junção com aba 220 mm, largura do ombro 150 mm, abertura facial única com 140 mm de comprimento e abertura de 60 mm, junção do capuz até o final da aba deve ter 150 mm, em toda volta do capuz. Fio, torcido específico para malha antichama com torção/m de no mínimo 529 e máximo de 575, conforme norma ASTM D 1422/99. Com título de fios, de 290 Dtex no mínimo e 300 Dtex no máximo e Ne de 19 no mínimo e 21 no máximo, conforme norma NBR 13216/94. Com determinação do ligamento nos tecidos de malha processo com processo malha dupla interloque, conforme norma NBR 13460/95 e NBR 13462/95. A malha deve oferecer resistência ao pelotamento martindale com no mínimo 3/4, conforme norma ISO 12945-2/00.

Resistência à abrasão de no máximo 3% com 50.000 ciclos, conforme norma ASTM D 4966/98, a determinação de elasticidade deve ser de no mínimo 88 % e no máximo 94% na coluna e 85% no mínimo e máximo de 90% na carreira, O alongamento deve ser de no mínimo 30% e 36% no máximo na coluna e 3% no mínimo e no máximo 4% na carreira conforme Norma NBR 12960/93.

A malha deve ter ponto de fusão a temperatura de 300° C em 3 segundos e 12 segundos sem ocorrência de queima conforme norma MP-LET011, A costura de fechamento do capuz deve ter determinação de carga de ruptura de no mínimo 50 Kgf com variação máxima de 5%, conforme Norma NBR 13374/95. Deve ter resistência ao estouro conforme Norma ASTM D 3786 de no mínimo 220 Ibf/pol².

Deve possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Devem ser embalados individualmente em embalagens transparentes... conforme descrição completa no Termo de Referência

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio**NATUREZA DA DESPESA:** 449052**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:** Av Arcipreste Manoel Teodoro 305, Batista Campos, Belém/PA.**CEP:** 66023-700 | **UF:** PA | **MUNICÍPIO:** 0427 - BELEM**UNIDADE:** UN**QUANTIDADE:** 92,00**V. UNITÁRIO:**

R\$ 203,33

V.TOTAL:

R\$ 18.706,36

OBSERVAÇÃO:**DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:** Serviços de Solução de Video Wall (Serviço de Instalação, serviço de implantação, serviço de treinamento e serviço de garantia e suporte)... conforme descrição completa no Termo de Referência.**NATUREZA DA AQUISIÇÃO:** Recursos do Convênio**NATUREZA DA DESPESA:** 339039**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:** Av Arcipreste Manoel Teodoro 305, Batista Campos, Belém/PA.**CEP:** 66023-700 | **UF:** PA | **MUNICÍPIO:** 0427 - BELEM**UNIDADE:** un**QUANTIDADE:** 3,00**V. UNITÁRIO:**

R\$ 29.537,97

V.TOTAL:

R\$ 88.613,91

OBSERVAÇÃO:

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: BOTA DO COMBATE A INCÊNDIO

DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota de combate a incêndio de alto desempenho constituída de couro tipo "C" altura abaixo do joelho.

CABEDAL: Em couro hidrofugado com resistência anti-chamas espessura entre 1,8 e 2,0mm, resistência anti- chamas, dublado internamente tipo tri-componente no sistema set confort.

COLARINHO: Acolchoamento em 3 (três) gomos composto em espuma de poliuretano revestido externamente em couro tipo napa vestuário.

LINHAS: Costuras externas do cabedal devem ser em linhas 100% para-aramida com base em poliamida número 30/40 e sistema de torção dupla para melhor ajuste do ponto e durabilidade.

FORRAÇÃO INTERNA: Forração interna construída em sistema de meia em 3 camadas, sendo com membrana feita de poliéster com canais hidrofílicos não poroso. Com membrana extremamente elástica especialmente adequada para uso em calçados e 100% impermeável e respirável e resistência a penetração de resíduos de sangue. Acabamento com tecido de revestimento integrado em tri-componente com a manta e membrana constituído em 58% poliéster e 42% poliamida antibactérias com trama paralela em formato zig zag com sistema de travamento e liberação de elasticidade. A bota deve obrigatoriamente possuir este sistema com pelo menos 75% altura do eixo do cano e ser selado integralmente por fita termo solda para maior vedação do sistema de bootie (meia) e proporcionar uma impermeabilidade completa, para maior reforço no calcanhar o forro deve possuir um sistema com material não tecido e/ou fita de selagem.

FECHAMENTO FRONTAL: Atacadores composto trama em meta-aramida antichamas com ponteiros resinadas, com 2,0 metros de comprimento para um ajuste perfeito, deverá possuir linha de 8 (oito) passadores metálico fixado por rebites.

SAQUE RÁPIDO: Em formato cadarceira contendo 9 (nove) pares de furos e uma abertura em "T" para posicionamento do fecho, confeccionado em couro hidrofugado com proteção anti-chamas, com espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 milímetros), dublado com napa vestuário com espessura de 0,9 a 1,1mm hidrofugada e antichamas, integrados com fecho a base de metal reforçado e dentes multi-circulares com cursor metálico dotado de puxador em couro, costurado com linha de para- aramida/poliamida número 30/40. Não será aceito outro tipo de fechamento.

AUXÍLIO DE CALCE: Alças em fita de alta tenacidade na parte frontal (língua) e parte traseira (colarinho) para auxiliar o calce rápido.

ANTIPERFURO: Constituída em multicamadas de fibra resinada com manta de poliamida antiperfuro não metálica com espessura de 2,5mm e flexível. A medida da palmilha de montagem deve cobrir toda extremidade na base da bota para maior proteção e ser fixada no cabedal por sistema de montagem. Na região do enfranque deve possuir sistema estabilizador de flexão composto com base em ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) com resistência térmica, mecânica, de mobilidade e rigidez.

ISOLAMENTO TÉRMICO: Na base da palmilha de montagem deve ser fixada uma palmilha de isolamento térmico, construída em bolha com célula de ar de 3,0mm revestida com papel aluminizado para maior conforto e proteção do calor induzido. Não será aceita palmilha metálica ou de aço.

SUADORES: Sistema constituído em não-tecido fixado nos calcanhares em afim de inibir o desgaste do atrito com os pés.

REFLETIVOS: Sistema refletivo tridimensional amarelo lima fluorescente anti-chamas sendo uma peça em formato boomerang fixada nas laterais e uma peça em formato triangulo equilátero fixado na traseira (taloneira) de cada pé.

BIQUEIRA SEGURANÇA: Biqueira em material composite (composto polimérico) multcompactado com fibra de carbono resistente ao impacto e a compressão, com protetor de borda em material emborrachado para melhor conforto e proteção. Não serão aceitas biqueiras metálicas, de alumínio ou aço.

Proteção de sobre-biqueira em borracha super-nitrilica resistente à temperatura com espessura de 1,5mm e bordas com redução de espessura para 0,5mm fixada no cabedal através de vulcanização a frio com adesivo em camadas. Não serão aceitas costuras na fixação da sobre biqueira.

CONTRAFORTE INTERNO: Contraforte confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,8 milímetros.

PALMILHA INTERNA: Palmilha de conforto moldada em EVA com formato anatômico e sistema regular fit (ajuste ao pé) para melhor distribuição do peso no caminhar com espessura de 9mm no salto, 12mm no enfranque e 6mm na planta. Revestida com tecido poliéster pluma com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos.

SOLADO: Monodensidade unisola de borracha nitrílica com resistente à altas temperaturas e resistência antiestética, frisos (relevos)... conforme descrição completa no Termo de Referência

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Av Arcipreste Manoel Teodoro 305, Batista Campos, Belém/PA.

CEP: 66023-700 | **UF:** PA | **MUNICÍPIO:** 0427 - BELEM

UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 92,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 873,33	V.TOTAL:	R\$ 80.346,36
--------------------	--------------------------	---------------------	------------	-----------------	---------------

OBSERVAÇÃO:

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONJUNTO DE APROXIMAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL COMPOSTO POR BLUSÃO E CALÇA - Conjunto de combate a incêndio estrutural do estado do Pará, baseado na Norma EN 469:2005 + A1:2006 – vestimentas de proteção para bombeiros – Requisitos mínimos de performance para vestimentas para combate a incêndios. Conjunto de proteção para combate a incêndio urbano, composto de japonsa e calça, constituída em 3 camadas distintas, produzidas conforme norma EN 469:2006+A1:2006.

**JAPONA DE COMBATE A APROXIMAÇÃO A CHAMAS
COMPOSIÇÃO DAS CAMADAS DE PROTEÇÃO**

1ª Camada externa

Camada externa confeccionada com 60% de fibra para aramida (+ou-2%), 40% de meta-aramida (+ou-2%), podendo esta ter 1% de fibra anti estática, na cor predominante preta, com gramatura de 245 gr/m² +- 5%, com acabamento de rip stop, e com aplicação de camada de fluor carbono, repelente a água e óleo.

Esta camada deverá ser antichama e estar em conformidade com a norma EN 15025:2000 (E), e não deverá propagar chamas por mais de 2 segundos e ter ausência de danos a esta camada após ensaio.

A resistência residual a tração, no resíduo exposto ao calor radiante, deverá ser superior a 1500 N, conforme requisito mínimo solicitado para esta vestimenta, conforme norma EN 469:2005, 6.4 +A1:2006. A resistência mínima a tração desta camada, deverá ser superior a 1800N, conforme norma ISO 13934-1:2013, e a resistência ao rasgamento para esta vestimenta, no mínimo de 200 N, para esta vestimenta, conforme norma ISO 13937-2:2000.

2ª Camada primeira interior

Barreira de umidade tri componente com película de membrana expandida de PTFE (politetrafluoretileno), com revestimento contínuo oleofóbico. Este polímero impregnado por tecido de substrato de fibras aramidadas construída industrialmente e identificado como, não tecido de fibras aramidadas, com gramatura total de 140 gr/m² +- 10%. As duas partes são dupladas uma a outra, ambas anti chama e resistência química a uma infinita bateria de ácidos, derivados de petróleo, clorados e patógenos sanguíneos transmitidos pelo sangue. Esta camada deverá ser antichama e estar em conformidade com a norma EN 15025:2000 (E), e não deverá propagar chamas por mais de 2 segundos e ter ausência de danos a esta camada pós ensaio. Esta camada não deve sofrer encolhimento, ou ter qualquer outra alteração dimensional, seja ela no comprimento ou largura.

3ª Camada Barreiras térmicas

Barreira de isolamento térmico formado por 2 cabos torcido de para aramida, com espessura de 1,6mm, que é fixado por colagem a viscosa de fibra aramida, intercalados em distâncias similares, formando o colchão de ar. Peso de cabo e o forro de viscosa de fibra aramida, que formam o isolamento térmico, é de 160 gr/m² +- 10%.

O filamentos são montados na vertical, para que todo vapor aquecido, se dissipe no barramento da japonsa, e que proporcionam excelência em proteção térmica, gerando conforto e redução de peso. Esta camada deverá ser antichama e estar em conformidade com a norma EN 15025:2000 (E), e não deverá propagar chamas por mais de 2 segundos e ter ausência de danos a esta camada, pós ensaio. Esta camada não deve sofrer encolhimento maior que 5%, ou ter qualquer outra alteração dimensional, seja ela no comprimento ou largura, maior que 5%, quando exposta a 236ao calor por 5 minutos a 180° C, conforme norma ISO 17493:2000. As multicamadas devem oferecer resistência a penetração de água (kPa) e seu nível de proteção deve ser superior a 40, ou Nível Y 2

A Resistência de vapor de água (PaW) deve ser menor que 30, e seu nível de proteção Z 2

A resistência do calor Convectivo (índice de transferência de calor) HTI, deve ter um tempo de elevação de temperatura superior a 16 segundos com densidade de fluxo a 80 kW/m², e de maior que 4,0 quando submetido a 20 kW/m². A conclusão do resultado deverá ser nível 2 ou Xf2.

A resistência de calor radiante (índice de transferência de calor) deverá ter

um tempo de elevação de temperatura superior a 25, segundos com densidade de fluxo a 80 kW/m², e de maior que 4,0 quando submetido a 20 kW/m². A conclusão do resultado deverá ser nível 2 ou Xr2

A proteção térmica desta vestimenta é de nível 2 (maior índice de proteção térmica), com resultados conclusivos Xf2, Xr2, Y2 e Z2.

Construção da Japona: Parte frontal Construída em 4 painéis, de maneira que gere mais ergonomia; em havendo desgaste ou rasgo, torna-se de menor custo a reposição da peça. Gola:

Deve ter no mínimo 90mm altura em toda a circunferência, formada com 1ª camada dublada na parte externa e a 2ª camada (película ou barreira de vapor) como intermediária. O fechamento frontal da gola, é feito por uma tira da 1ª camada dublada com 180mm na horizontal, e no mínimo 60mm de altura. Esta tira é fixada no painel de fechamento da japona, e para ajuste, possui ganchos e argolas com medida de 50x50mm, na parte inferior... conforme descrição completa no Termo de Referência

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Av Arcipreste Manoel Teodoro 305, Batista Campos, Belém/PA.

CEP: 66023-700 | **UF:** PA | **MUNICÍPIO:** 0427 - BELEM

UNIDADE: un | **QUANTIDADE:** 92,00 | **V. UNITÁRIO:** R\$ 5.750,00 | **V.TOTAL:** R\$ 529.000,00

OBSERVAÇÃO: * O valor da Contrapartida será aplicado neste Item, no valor de R\$ 2.440,31.

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: UFED Touch 2:

Aquisição de equipamento (hardware e software) UFED Touch 2, os quais servem para extração e análise forense de dispositivos móveis e de telefonia celular.

A.36 meses de manutenção evolutiva de software, garantindo o fornecimento da manutenção corretiva dos seguintes itens:

Prover manutenção evolutiva do software durante 36 meses, dando suporte a extração de novos dispositivos que venham a ser desenvolvido pelo fabricante;

1.Prover manutenção evolutiva do software durante 36 meses, dando suporte a quebra de senha de novos dispositivos e sistemas que venham a ser desenvolvida pelo fabricante;

2.Deve possuir capacidade de extração em campo com módulo de extração portátil com tela LCD sensível ao toque (touchscreen);

3.Módulo de extração em portátil deve rodar em sistema operacional em Windows 10 ou superior.

4.Promover a capacidade de execução de extrações lógicas, extrações de sistema de arquivos e extrações físicas de dispositivos tais como: aparelhos celulares, aparelhos celulares do tipo “smartphones”, dispositivos móveis tais como “tablets”, “notes” e / ou similares, que empreguem, pelo menos, sistemas operacionais (SO) do tipo iOS (Apple), Android (Google), Symbian (Nokia), Windows Mobile (Microsoft) ou BlackBerry (RIM);

5.Promover a capacidade da extração física, Lógica de equipamentos GPS;

6.Promover a capacidade de extração dos dados de identificação do dispositivo móvel IMEI, ESN, modelo, versão de sistema operacional, diferença de horário entre o telefone e o computador;

7.Promover a capacidade de identificar telefones celulares através de suas características físicas, quando não se é possível identificar sua marca e modelo;

A ferramenta para identificação de telefones celulares deve permitir que o usuário identifique marca e modelo do aparelho através de respostas à perguntas e

informação de características físicas do aparelho, tais como posição da câmera, conectores de dados, formato, localização de display ou permitir que o usuário identifique marca e modelo do aparelho através da digitação do seu IMEI/TAC;

8.Promover a extração no modo completo de dados existentes, ocultos ou apagados;

9.Promover a extração de agenda de contatos, compreendendo-se: números de telefones fixo, celular, fax, endereços, endereços de correio eletrônico dentre outras informações;

10.Promover a extração do histórico de chamadas, compreendendo-se: chamadas realizadas, recebidas e perdidas;

11.Promover a extração de mensagens de texto (SMS) e mídia (MMS);

12.Promover a extração de conversas, dados de calendários;

13.Promover a extração correios eletrônicos e seus anexos;

14.Promover a extração de dados de geolocalização fornecidos pelos aplicativos instalados no dispositivo que utilizem tal tecnologia;

15.Promover a extração dados da localização do dispositivo através de dados de conexão em redes sem fio (wi-fi);

16.Promover a extração de dados da localização do dispositivo através de dados de conexão em torres de telefonia celular, incluindo data e hora de início e término de desta conexão;

17.Promover a extração de senhas, cache e favoritos do navegador de internet e fixos de GPS;

18.Promover o desbloqueio de travas de segurança de dispositivos com Sistemas Operacionais protegidos por senha;

19.Permitir a funcionalidade de se utilizar a técnica de rooting temporário (ADB) para dispositivos Android rodando o OS 4.3-5.1.1;

20.Desbloquear dispositivos com sistema de segurança de Sistema Operacional “Jailbroken” ou “Rooteado” que são situações onde o sistema foi violado pelo próprio usuário através de métodos externos para utilização plena do usuário máster, cifrados e não -cifrados;

21. Manter a função desabilitar, ignorar ou “By-pass”, travas de segurança por PIN, padrão geométrico, reconhecimento de face, senhas de dispositivos de diversos modelos e versões;
22. Promover a função de reabilitar a senha de bloqueio do dispositivo móvel após realizado o desbloqueio. Desta forma após a reabilitação da senha, o dispositivo deve voltar ao estado bloqueado;
23. Permitir a ferramenta de desbloqueio de senhas de usuário de telefones celulares que utilize o método de força bruta;
24. Desbloquear senhas de usuários de telefones celulares através do método de força bruta deve ser capaz de desbloquear dispositivos: IOS e Android;
25. Obter e/ou recuperar dados de SIM Cards, Micro SIM Cards e Nano SIM Cards, memória interna e cartões de memória, incluindo as aplicações instaladas e seus respectivos dados;
26. Clonar SIM Cards, através de processo de duplicação dos dados contidos no SIM original para SIM Cards virgens fornecidos pela plataforma;
27. Obter dados em arquivos de documentos tais como Word, Excel, PDF, Power Point, Visio;
28. Permitir tradução offline automática de mensagens de texto em pelo menos 27 idiomas selecionáveis;
29. Ter sua interface de usuário UI, disponíveis em no mínimo 15 idiomas, incluindo Português-Brasileiro;...conforme descrição completa no Termo de Referência.

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Av Arcipreste Manoel Teodoro 305, Batista Campos, Belém/PA.

CEP: 66023-700 | **UF:** PA | **MUNICÍPIO:** 0427 - BELEM

UNIDADE: un | **QUANTIDADE:** 2,00 | **V. UNITÁRIO:** R\$ 335.757,57 | **V.TOTAL:** R\$ 671.515,14

OBSERVAÇÃO:

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Equipamentos de Solução completa de Video Wall (Unidade d Processamento Gráfico, Switch, Nobreak e Monitor de Vídeo Wall): Lote composto por Proc. 3,6GHz/RAM 32GB DDR4 2666MHz, Placa de Vídeo VGA PCI-e 8GB, Monitor LED 22”, Teclado, Mouse, Sistema Operacional, Software de controle de comutação de displays, Software Configurator de Vídeo Wall, Switch 16 portas Gigabit, Nobreak 1500VA Monitor borda fina 55” (9 und), Suporte de Vídeo Wall, Placa de Vídeo EGPU (9 und), Cabo adaptador, alimentação (9 und), Patch Cord U/UTP CAT.5E - 10.0M (10 und).

UNIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO: Proc. 3,6GHz/RAM 32GB DDR4 2666MHz

Placa de Vídeo VGA PCI-e 8GB(1und); Monitor LED 22”(1 und); Teclado(1und); Mouse(1und); Sistema Operacional(1und); Software de controle de comutação de displays(1und); Software Configurator de Vídeo Wall(1und). **SWITCH:** Switch 16 portas Gigabit(1und). **NOBREAK:** Nobreak 1500VA(1und). **MONITOR DE VÍDEO WALL:** Monitor borda fina 55”(9und); Suporte de Vídeo Wall(1und); Placa de Vídeo EGPU(9und); Cabo adaptador alimentação(9und); Patch Cord U/UTP CAT.5E - 10.0M(10und).

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO VÍDEO WALL: Instalação Workstation, Nobreak, Suporte, Switch e Monitores(1und). **SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO:** Implantação(1und). **SERVIÇO DE TREINAMENTO:** Treinamento(1und). **SERVIÇO DE GARANTIA E SUPORTE:** garantia e suporte(1und).

ESPECIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO DE FORMAÇÃO DO VIDEO WALL:

O dispositivo deverá ser um hardware dedicado para sua aplicação, com MTBF de no mínimo 35.000h, não serão aceito equipamentos que possuem HD, processador, ou sistema interno;

O dispositivo deve possuir interface HDMI de acordo com as especificações V1.3 ou superior para a conexão com as telas;

O dispositivo deverá receber a imagem a ser apresentada no Vídeo Wall de um computador através da interface de rede TCP/IP, sem a necessidade de hardware adicional no lado do computador e permitindo que o computador esteja a qualquer distância das telas desde que dentro da mesma rede local;

Quando usado em conjunto com outras telas, a solução deve permitir que as telas sejam combinadas para que todas possam emular em conjunto uma única tela no formato de grade mosaico;

O recurso de combinar várias telas em uma única tela deve ser do dispositivo e não da tela, de forma que o recurso funcione com qualquer monitor ou TV convencional de mercado, que possua entrada HDMI;

O computador que irá enviar as imagens deve detectar as telas conjugadas como se todas fossem apenas um único monitor adicional e de forma transparente, permitindo o uso dos recursos nativos do sistema Windows como de estender, duplicar (espelhar) e rotacionar, sem a necessidade de software adicional para essas funções;

A solução deve permitir que até 25 telas possam ser combinadas;

O sistema deve permitir, além da exibição de vídeos, a execução de aplicativos nas telas combinadas, tais como:

- Apresentações;
- Planilhas;
- Textos;
- Documentos portáteis;
- Área de trabalho completa remota ou local;
- Acesso remoto;
- Navegadores web;
- Dashboards;
- Quiosques com aplicações diversas;
- Sistemas de monitoramento de Câmeras.

SOFTWARE:

Deve ser fornecido junto com a solução de Vídeo Wall, software de gestão de conteúdo;

O software de gestão de conteúdo deve permitir que fontes de conteúdo como a tela do próprio computador, janelas de programas, Imagens e vídeos possam ser selecionados como fonte de imagem para o Vídeo Wall;
 Permitir que dispositivos de captura de vídeo como Webcam e placas de captura possam ser selecionados como fonte de imagem para o Vídeo Wall;
 Permitir que as fontes de imagem possam ser exibidas no vídeo Wall simultaneamente e com disposição de exibição totalmente personalizável.
 Permitir que as fontes de imagem assim como sua disposição de exibição sejam salvas como perfis de configuração.
 Permitir a troca rápida e simples entre os perfis de configurações previamente salvos.
 Nenhuma taxa adicional deve ser cobrada pelo uso do software de gestão de conteúdo, durante ou após o período de garantia.
 A solução deve permitir que a tela de dispositivos móveis Android, iOS e Windows Mobile seja projetada no Vídeo Wall em tempo real.
 A projeção de dispositivos móveis no Vídeo Wall deve ser sem fio e sem a necessidade de instalação de aplicativos adicionais no dispositivo móvel.
 Deve ser possível habilitar ou não a exigência de senha para que um dispositivo móvel envie sua tela para o Vídeo Wall.

COMPATIBILIDADE:

A solução deve ser modular, de forma a permitir upgrade posterior para a quantidade mínima de 25 monitores, com 100% de aproveitamento dos dispositivos já adquiridos;
 A resolução dos monitores deve ser adquirida automaticamente e individualmente pelos dispositivos. A seleção manual da resolução dos monitores do mosaico, também deverá ser possível.
 RESOLUÇÃO E LAYOUT: ... conforme descrição completa no Termo de Referência.

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Av Arcipreste Manoel Teodoro 305, Batista Campos, Belém/PA.				
CEP: 66023-700	UF: PA	MUNICÍPIO: 0427 - BELEM		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO: R\$ 277.775,24	V.TOTAL: R\$ 833.325,72	
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339039	R\$ 88.613,91	R\$ 88.613,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449052	R\$ 2.351.700,86	R\$ 2.351.700,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 2.440.314,77			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

declaracao de capacidade tecnica e gerencial-1.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

declaracao de contrapartida -n046491.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

DOU 31-12-2019 - 891878.pdf

SEI_08020.007834_2019_38 (3).pdf